



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

Autógrafo de Lei nº 22/26, de 14 de abril de 2026

Denomina de “Rua Maria Rangel Martins” a Rua 12, localizada no Bairro Bela Vista, no Município de Formosa/GO.

**Projeto de Lei Ordinária nº 34/26**, de autoria do Vereador Valdson José da Silva, aprovado em 14 de abril de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Maria Rangel Martins”, a Rua 12, localizada no Bairro Bela Vista, no Município de Formosa/GO.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas, com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas para fiel execução desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de abril de 2026.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Chefe da 1ª Secretaria